

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

044/2020

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, junto ao **Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor HENRIQUE CARLOS ALSSULFFI** as providências necessárias para que sejam realizados estudos para criação de um **Programa de Incentivo ao Esporte**, através de incentivos fiscais, ou desconto nos tributos municipais a empresas e pessoas físicas que patrocinarem apoiarem o Esporte do Município.

JUSTIFICATIVA:

Incentivar o esporte em todos os seus estágios é uma forma de estimular a atividade física em busca de uma vida saudável. Afastando os nossos estudantes da criminalidade, e oferecendo mais educação e bem estar. A ideia é não só incentivar a prática esportiva, mas sim estimular a participação em campeonatos e competições, seja elas, no esporte coletivo ou individual, para isso é necessário investimento na forma de patrocínio para custear as despesas. Muitos apaixonados pelo esporte, já organizam times para participar de competições e vão em busca de patrocínio, mas a falta de credibilidade organização e prestação de contas faz com que as empresas não patrocinem no receio de não ter o retorno de visibilidade esperado.

A falta de incentivo e organização faz com que as empresas do município não invistam nos times e ou atletas do município, com este programa podemos organizar e criar regras para o patrocínio dos esportes no município sejam eles individuais ou coletivos, tendo a participação direta do município nesta regulamentação e incentivo fiscal para as empresas patrocinadoras.

Com esta iniciativa a administração estará ajudando os esportistas do Município e ajudando as empresas a se divulgarem de forma correta e legal.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos esportistas e organizadores de "times", o apoio e incentivo da administração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amara Ribeiro
21 de fevereiro de 2020


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

26/02/2020

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com